

RI COPEL 09/09 - 02/09/2009

Prorrogação de Concessões

A Companhia Paranaense de Energia – Copel, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica ao mercado que o Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 331/2009, de 01 de setembro de 2009, prorrogou, pelo prazo de 20 anos, as concessões das seguintes centrais geradoras:

Central Geradora	Capacidade (MW)	Vencimento da Concessão
UHE Gov. Ney Aminthas de B. Braga (Segredo)	1.260	Novembro/ 2029
UHE Derivação do Rio Jordão	6,5	Novembro/ 2029
UHE Gov. José Richa (Salto Caxias)	1.240	Maio/ 2030
UHE Cavernoso	1,3	Janeiro/ 2031

Curitiba, 2 setembro de 2009.

Atenciosamente,

Antonio Rycheta Arten

Diretor de Administração no Exercício da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações